

## EDITORIAL

Este número da *Anatomia do Crime* é inteiramente dedicado ao tema *Mente e Responsabilidade*. Este tema foi concebido como uma procura de relação entre a ciência jurídica e os novos conhecimentos sobre o comportamento humano, trazidos pelas neurociências, mas sobretudo pela reflexão filosófica, através do que se tem convencionalmente chamar filosofia da mente.

Procurou-se pôr em confronto abordagens metodologicamente diferentes sobre o papel dos estados mentais, da consciência e das situações subjetivamente vividas na ação humana, suscetíveis de interferir com os critérios jurídicos atinentes à liberdade e à responsabilidade.

A reflexão levada a cabo integrou âmbitos diversos: o do binómio consciência-responsabilidade na filosofia da neurociência; o dos postulados tradicionais do direito penal de culpa e das concepções de vontade e liberdade que com ele são compatíveis, o da controvérsia liberdade versus determinismo e a questão da culpabilidade; o da questão da inteligência artificial e sua relevância para o tema da responsabilidade considerando a deslocalização dos pressupostos da responsabilidade para uma «mente não biológica».

Em breves palavras, procura-se legitimar ou re-legitimar as soluções do presente à luz do futuro ou daquilo que, existindo ou sendo conhecido no presente ainda está em desenvolvimento tanto nas suas possibilidades de realização como de compreensão.

Este volume da *Anatomia do Crime* é pioneiro na Universidade de Lisboa, representando um esforço de reflexão metodológica sobre as relações entre os factos e a normatividade, na relação entre ciência e direito, tomando em consideração as neurociências e a inteligência artificial.

Trata-se sobretudo de prosseguir um caminho de investigação desenvolvido pelo Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito de Lisboa o qual consubstancia o projeto de um modelo de relações complexas entre facticidade e normatividade, em que o Direito sai da sua tradicional *autopoiesis* fechada para se configurar como sistema aberto à incorporação de novos dados, simultaneamente capaz de interferir na construção do objeto de conhecimento em outras áreas e de conduzir as próprias perguntas sobre consciência, vontade e decisão que são pressupostas na linguagem utilizada pelas ciências ditas puras.

Com esta publicação, concluiu-se uma importante etapa de um percurso de um grupo de trabalho, através da realização de uma conferência internacional com convidados cientificamente reconhecidos de diversas áreas.

Esta publicação é, no entanto, apenas um capítulo inaugural de um caminho científico para a ciência do direito, que terá continuidade ao longo dos próximos anos, chamando a atenção da comunidade científica para o facto de o Direito possuir apetrechos metodológicos para compreender, modificar e até melhorar o ser humano, que necessitam de ser bem integrados pela informação científica, mas, como se disse, também têm capacidade para promover essa informação.